

30 policiais militares indiciados por tortura

JAIRO VIANA

Brasília também tem a sua favela Naval. Mais de 20 policiais militares, inclusive um capitão, dois tenentes e dois cabos, foram indiciados em inquérito policial pelo titular da 3ª Delegacia de Polícia (Cruzeiro), Durval Barbosa, por crime de tortura contra três presos. Um dos torturados perdeu o olho esquerdo devido às torturas que sofreu, de acordo com o laudo do Instituto de Medicina Legal (IML).

Os indiciados poderão ser condenados pela Justiça a até dez anos de prisão, além da perda do cargo que exercem, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9455/97 (da tortura). Segundo Barbosa, o inquérito será remetido, hoje, ao juiz da 7ª Vara Criminal, João Batista Teixeira.

Prisão

O pedreiro Dionísio Neto Fernandes de Moraes, 19; e os desempregados Romerson Azevedo, 21, e Marcos Alberto de Jesus, 18, residentes no Paranoá, foram presos por quatro policiais militares, no dia 13 de abril, depois de assaltarem o posto de gasolina Canaã, no Cruzeiro.

Depois de presos, de acordo com o depoimento dos três envolvidos, eles foram submetidos a uma demorada sessão de torturas, com a participação de mais de 20 policiais militares, sendo que Romerson desmaiou três vezes e teve que ficar internado no Hospital da Asa Norte (Hran) durante dois dias, para se recuperar dos ferimentos.

Romerson conta em seu depoimento que o espancaram depois de algemado. Queimaram seu rosto e jogaram gás lacrimogêneo em cima dele e de seu comparsas. Marcos Alberto recebeu coronhadas na cabeça, chutes, socos e os policiais ainda pularam sobre seu corpo estendido no chão, depois de algemado. As torturas foram comprovadas, segundo o delegado, pelos laudos do IML.

Já foram indiciados o oficial de Operações da PM, capitão Paulo Ferreira; os respectivos oficiais de Dia do Cruzeiro e do Núcleo Bandeirante, tenentes Carlos Santana e Vasconcelos; os cabos Vanderlei Spindola de Moura e Gilvan Pereira dos Santos; e os soldados Hélio Nogueira Lima e Pedro Antônio dos Reis. Estes últimos foram os responsáveis pela prisão dos assaltantes e pertencem aos qua-

dros da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar (11ª CPMind), do Cruzeiro.

Omissão

Segundo Durval Barbosa, da captura dos três assaltantes participaram oito viaturas da PM, cujos componentes tomaram conhecimento da perseguição pelo rádio da corporação. Por isso, todos os envolvidos serão indiciados por crime de tortura, uma vez que a lei prevê detenção de um a quatro anos para aqueles que se omitem sobre a tortura. Esta é uma das razões que levam o delegado a acreditar que, até o final do inquérito, quase 30 militares serão indiciados. A pena contra eles pode ser aumentada para quatro a dez anos, porque foi provocada lesão gravíssima no preso — a perda de visão de Dionísio. Com a agravante de aumento das sanções penais de um sexto a um terço, se o crime é cometido por agente do poder público.

Os três envolvidos no assalto continuam presos na 3ª DP, aguardando a decisão da Justiça, pois foram indiciados por assalto à mão armada, enquadrados no artigo 157 (roubo) do Código Penal, pelo qual poderão ser condenados a até 15 anos de reclusão.